



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO N.º 13/07

Processo Administrativo n.º 05/10/64.562

Interessada: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Convênio n.º 10/06

Objeto: Execução do projeto “Metareciclagem”.

Por este instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro, o **INSTITUTO DE PESQUISAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – IPTI**, devidamente representado, denominado simplesmente **CONVENIADO**, acordam em aditar o TERMO DE CONVÊNIO n.º 10/06, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado o prazo do convênio por 01 (um) mês e 07 (sete) dias, a contar de 25 de maio de 2007 a 30 de junho de 2007.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Convênio que não foram expressamente modificadas por este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de maio de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO
Diretor do Departamento de Procuradoria Geral
Respondendo pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

WALDIR JOSÉ DE QUADROS
Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

RENATA PIAZZALUNGA
Presidente do Instituto de Pesquisas em Tecnologia da Informação - IPTI